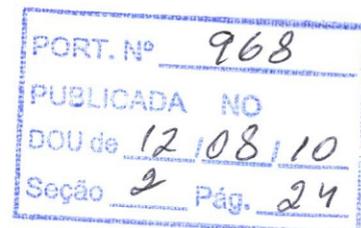




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 968, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016823/2010-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MILTON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120023, ocupante do cargo de Professor Associado II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 20/08/10